

INDICAÇÃO Nº

104/2021

O Vereador **Leandro Magoga** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) Senhor JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos objetivando **construir Redutor de Velocidade "Quebra-molas"**, na **Rua 10** no trecho compreendido entre a **Rua 15** e a **Rua 17**, mais precisamente nas proximidades do cruzamento da **Rua 17**, no centro.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão objetiva prover referido local com instrumento que venha evitar abuso de alguns condutores de veículos e motocicletas. O trânsito de veículos no referido trecho é intenso, e devido as boas condições da via e a inexistência de obstáculos, propicia o excesso de velocidade de alguns motoristas, que acabam ignorando os riscos de provocarem acidentes, bem como atropelamentos.

Sendo assim, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de março de 2021

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23 / 03 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

17 MAR, 2021

PROT. Nº 157

PROTOCOLO